



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 061/2025, de 22 de julho de 2025.

“Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1547/2025;

D E C R E T A:

Art.1º) Abre um Crédito Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.239– Manutenção do Programa Inverno Gaúcho 2025:

3.1.9.011.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, o valor da Arrecadação a Maior Vinculada ao Recurso Gerencial 4030 – Inverno Gaúcho, Recurso STN 621 no valor de R\$ 10.000,00, a ser verificada no Exercício de 2025.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração